

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: iqvs70hw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 16/11/2021 Projeto de resolução nº 274/2021 Protocolo nº 12288/2021 Processo nº 1650/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MATO-GROSSENSE À SENHORA CARMELINDA
LEAL MARTINES COELHO.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-Grossense à Senhora Carmelinda Leal Martines Coelho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

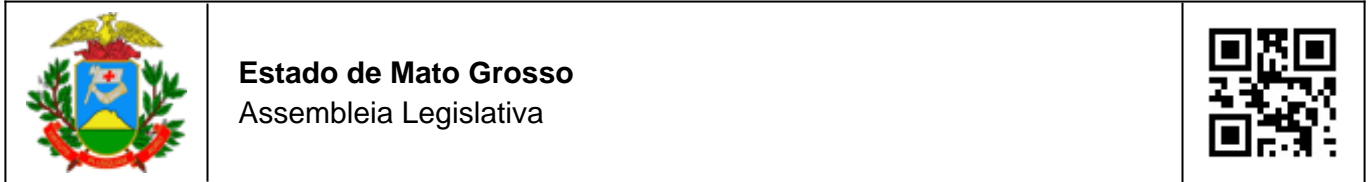
JUSTIFICATIVA

Carmelinda Leal Martines Coelho, prefeita de Carlinda pelo segundo mandato, é natural de Assis Chateaubriand - PR, nasceu em 26/06/1976 e foi reeleita com uma aprovação quase unânime, obtendo 90,16% dos votos, refletindo o excelente trabalho de sua primeira gestão como a primeira mulher a assumir o executivo do município.

Casada há mais de 30 anos com Pedro Carlos Martines, com o qual tem uma filha Daniele Martines e um neto Pedro Martines, por muitos anos se dedicou à sua família, administrando seu lar. Para melhorar a situação financeira de sua família buscou se preparar para o mercado de trabalho e sua primeira oportunidade de emprego foi como vendedora na empresa Imperial Móveis, na qual atuou por dois anos. Depois recebeu a oferta de gerenciar a empresa, sem deixar de ajudar seu esposo nos finais de semana nas atividades de sua propriedade rural.

Após 14 anos administrando a Imperial Móveis, Carmen, tomou a difícil decisão de deixar a empresa para executar seus projetos em sua propriedade rural. A dificuldade para transportar a produção e receber os insumos necessários, devido a escassez de pontes e estradas, acabou abrindo as portas para ingressar na política.

Com muita determinação e coragem colocou seu nome à disposição em 2016, ano em que foi eleita a primeira mulher chefe do Executivo municipal com mais de 74% dos votos.



A sua gestão democrática e participativa, tem gerado inúmeros benefícios ao município, como melhoria da saúde, através do investimento em profissionais, medicamentos, além da construção do Pronto Atendimento Municipal, aquisição de maquinários a fim de proporcionar à população estradas e pontes de qualidade, 100% de iluminação pública, reforma a ampliação de três escolas na zona rural, dentre outros, sempre demonstrando respeito aos recursos públicos e priorizando o bem-estar da população.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadã Mato-Grossense à prefeita Camen Martines, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 16 de Novembro de 2021

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual